

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**  
**Núcleo de Apoio a Inclusão**

**EDITAL Nº 19/2025**

Processo nº 23107.006220/2025-11

**ADENDO Nº01**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Acre – Ufac, no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 01 referente ao Edital NAI/Proaes nº 19/2025, que trata da seleção de bolsistas para Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) – **PROMAED-PÓS/2025**, resolve alterar o item **5. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA**.

**ONDE SE LÊ:**

5.7. A vigência das bolsas será de Julho a outubro de 2025, totalizando 04 (quatro) meses de bolsa, podendo ser renovadas.

**LEIA-SÊ:**

5.7. A vigência das bolsas será de Julho a outubro de 2025, totalizando 04 (quatro) meses de bolsa, podendo ser renovadas.

5.7.1. Os estudantes que estão **Ativos** do edital anterior a esse edital farão jus ao pagamento do mês de Junho.

**Isaac Dayan Bastos da Silva**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021

**Carla Simone de Oliveira Peres**  
Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão  
Portaria nº 1159/2024